

PORTARIA Nº 557/2019

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, em consonância com as diretrizes estabelecidas na Resolução nº 003/2009/CPJ, de 15 de dezembro de 2009, e considerando o teor do protocolo nº 07010283114201923, de 29 de maio de 2019:

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR KARINA SILVA ABREU do serviço voluntário no Ministério Público do Estado do Tocantins, prestado na 14ª Promotoria de Justiça de Araguaína, a partir de 03 de junho de 2019.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 29 de maio de 2019.

MARIA COTINHA BEZERRA PEREIRA
Subprocuradora-Geral de Justiça